

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em al-

venaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de TEREZINHA KACHUBA GELINSKI, Localização Linha 42,5, KM 03, LOTE 173, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 316.926.722-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 10/09/2013, a **Licença Prévia**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de TEREZINHA KACHUBA GELINSKI, Localização Linha 42,5, KM 03, LOTE 173, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 316.926.722-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 10/09/2013, a **Licença de Instalação** para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de TEREZINHA KACHUBA GELINSKI, Localização Linha 42,5, KM 03, LOTE 173, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 316.926.722-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 10/09/2013, a **Licença de Operação**, para a atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor contratação de empresa jurídica para aquisição de peças e serviços para veículos e grade aradora, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **23 de Setembro de 2013 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I - 2389 - Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativos nºs 605/SEMTAS/2013 e 229/SEMSAU/2013, 680/SEMAGRI/2013 e 547/SEMTAS/2013**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 10 de Setembro de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

RENOVAÇÃO LMO

ANTONIO MARTINS, inscrito no CPF do MF sob o número 075.096.242-04, comunica que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a renovação de sua LMO - Licença Municipal de Operação, para a exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada à Rua Natal, Setor 07, Lote Jaçanã, Bairro Prainha, no Município de Ji-Paraná - RO.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa Ricci Renovadora de Pneus Ltda, localizada a Rua Santa Clara, nº 793, Bairro Primavera, nesta cidade de Ji-Paraná, solicita o comparecimento do funcionário Michel Lemos de Miranda, CTPS nº 3691949/RO, para que seja apresentado motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, consideramos sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. S.º demitido por abandono de emprego, na forma do disposto citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, e fica consignado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a constar desta para que renuncie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ouro Preto do Oeste - RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO e de TERCEIROS INTERESSADOS.
(Usucapião)
PRAZO: 30 dias

CITAÇÃO DE: MANOEL NOBRE DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 191.578.519-72 e da RG nº 133.846 SSP-RO, estando em lugar incerto e não sabido; e de todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, e querendo, contestar, no prazo de 15 dias, que por este Juízo e Cartório Cível transmita os autos nº 0001284-91.2013.822.0004 de Usucapião, proposta por Neivaldo Fraga Portes e outros, em face Manoel Nobre de Oliveira. Tudo nos termos do despacho exarado nos autos, a seguir: "Citam-se pessoalmente ou por edital, com o prazo de 30 dias, a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e os confinantes pessoalmente...; ou por edital, com prazo de 30 dias, os interessados ausentes incertos e desconhecidos (art. 942, II e 232, IV do CPC)... OPO.08/07/13 (ass) Márcia Adriana Araujo Freitas Santana - Juíza Substituta.

Processo: 0001284-91.2013.822.0004
Classe: Usucapião
Requerente: Neivaldo Fraga Portes
Advogado: Dilcenir Camilo de Melo. OAB 2343

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 - Fax: (69)3461-3813, Fone: (69)3461-2050.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Agosto de 2013.

Bel.ª Jozilda da Silva Bezerra
Diretora de Cartório
assina por determinação judicial

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE: COTERRA - CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.760.490/0001-44, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para querendo, declarar a concordância com o pedido formulado pela requerente, ou ofereça contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

RESUMO DA INICIAL: O requerente pleiteia a presente ação em face da requerida supramencionada alegando adquiriu o imóvel lote 15, quadra 36, setor 1, registrando sob a matrícula n. 10.602, integralmente quitado, e que mesmo com o pagamento integral do imóvel pelo autor e demais proprietários anteriores a ele, o mesmo não consegue registrar o imóvel em seu nome pois a requerida encontra-se com pendências tributárias...Assim, requer a citação da requerida para querendo oferecer contestação, julgando ao final precedente os pedidos determinando a adjudicação compulsória do bem imóvel, suprindo a declaração de vontade da requerida, condenando ainda o pagamento das custas processuais, bem como honorários advocatícios...

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

Processo: 0001910-10.2013.8.22.0005
Classe: Procedimento ordinário
Assunto: Adjudicação compulsória
Requerente: Nilton Correia de Souza
Advogado: Arthur Pires Martins Matos OAB/RO 3.524
Requerido: Coterra Construção e Terraplanagem Ltda

Sede do Juízo: Fórum Des.Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 - Fax: (69)3421-1369 - Fone: (69)3421-5128. e-mail jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 09 de agosto de 2013.

JANDIRA GARBULHE BRAGUIN
Escrivã Judicial



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Segunda chamada
Pregão Presencial N.º15/SEMUSA/2013**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de 02 veículos utilitários para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N.º.1334/2013
 - b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
 - c) **ABERTURA:** 23/09/2013 AS 07:30 HORAS.
 - d) **Valor Global: R\$ 185.000,00**
 - e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 07:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
09 de Setembro de 2013

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.75/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 008/CPLM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º. 1092/SEMAT/2013.**

A Prefeitura de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPLM torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **CONVITE**, do tipo de "Menor Preço Global", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo - SEMAT. **DO OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de eventos para realização da XI festa do Maracujá que ocorrerá nos dias 28 e 29 de Setembro de 2013 e 15º Festival Estadual da Juventude Rural que ocorrerá nos dias 21 de Setembro de 2013, às 09h00min**, na sala de reunião da CPLM, sala 15, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613 - Centro. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPLM. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 0615/2013, que originou o Pregão Presencial nº 026/CPLM/2013, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a aquisição de serviços de limpeza e manutenção de ar condicionado, tudo conforme Termo de Referência/Projeto Básico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o referido objeto a empresa: CRISTIAN PAULO ARCANJO DAS NEVES, no valor total de R\$ 14.290,00 (Catorze Mil e Duzentos e Noventa Reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 31 de julho de 2013.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito Municipal

Publicação de Licença de Operação

A empresa Rondoposto Comércio de Combustível Ltda. - ME, com inscrição no MF, CNPJ nº 04.285.448/0002-28; Insc. Estadual 0000003897362, localizada na Rua 06 de Maio, 1760, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - RO, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, a Licença de Operação para sua filial com endereço na Rua. 06 de Maio esquina com Pe Adolfo, para atividade de comércio varejista de combustíveis, lubrificantes para veículos automotores.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2013.

**Juliano Cristina Moreno/
Marcelo Rodrigo Moreno**
Sócios- Proprietários



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
004/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RO, TORNA PUBLICO O CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2013 PROCESSO Nº 638/2013 PUBLICADO NO JORNAL CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA DE 10/09/2013 EDIÇÃO Nº 4166 PAGINA Nº 06 ALVORADA DO OESTE RO - 10 DE SETEMBRO DE 2013

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2013, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 1241/SEMOSP/2013, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL), ÓLEO LUBRIFICANTES E HIDRÁULICOS, PARA ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA-ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.035,00 (QUATRO MIL E TRINTA E CINCO REAIS), **AUTO POSTO SOBERANA LTDA**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS), **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA** NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.931,78 (TREZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 269.966,78 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,
09 DE SETEMBRO DE 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 007/2013, que originou o Pregão Presencial nº 023/CPLM/2013, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a aquisição de oxigênio hospitalar, tudo conforme Termo de Referência/Projeto Básico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o referido objeto a empresa: OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 29 de julho de 2013.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**DECRETO Nº 0405/GAB/2013
Costa Marques/RO, 15 de agosto de 2013

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do Servidor Público Municipal Senhor CLIUSON GONÇALVES TORRES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 1831, em que o Servidor Público Municipal requereu exoneração do Cargo de Auxiliar Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Público Municipal Senhor CLIUSON GONÇALVES TORRES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 09 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº1359/GAB/2012.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 15 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.**FRANCISCO GONÇALVES NETO**
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**DECRETO Nº 0406/GAB/2013
Costa Marques/RO, 19 de Agosto de 2013

“Dispõe sobre a Nomeação da Senhora ALESANDRA DOS SANTOS LOPES para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Serviço Social e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 . V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora ALESANDRA DOS SANTOS LOPES para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Serviço Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 12 de agosto de 2013.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 19 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.**FRANCISCO GONÇALVES NETO**
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**DECRETO Nº 0407/GAB/2013
Costa Marques/RO, 19 de Agosto de 2013

“Dispõe sobre a Nomeação da Senhora MARIA IRACEMA MENDES DE SOUZA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Serviço Social e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 . V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA IRACEMA MENDES DE SOUZA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Serviço Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 12 de agosto de 2013.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 19 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.**FRANCISCO GONÇALVES NETO**
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**DECRETO Nº 0410/GAB/2013
Costa Marques/RO, 20 de Agosto de 2013

“Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, Nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM e Lei Complementar n. 003/1992;

Considerando a tramitação do Processo Administrativo nº. 01805/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Servidor Senhor ELOÍSIO DOS SANTOS, uma vez que os fatos noticiados ocorreram no seio da administração pública municipal.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, DOMINGOS SÁVIO LEAL NINA, que a presidirá, BRAUNI GOMES FERREIRA, e, REGINA RODRIGUES DA SILVA todas servidoras e integrantes do Quadro efetivo do Município de Costa Marques.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá à acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Municipal.

Art. 5º - Os componentes da Comissão farão jus a Gratificação Por Serviço Especial Temporário, em conformidade com o disposto no artigo 45, da Lei Complementar 030/2011.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à contas das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício financeiro, suplementado, se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 20 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.**FRANCISCO GONÇALVES NETO**
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**DECRETO Nº 0391/GAB/2013
Costa Marques/RO, 02 de agosto de 2013

“Declara a Vacância do cargo efetivo ocupado por WANILSON NEILE MENDES, nos termos do art. 35, inciso VI, da Lei Complementar n. 003/92 – Posse em outro cargo incompatível e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM e Lei Complementar nº 003/1992;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Público Municipal Senhor WANILSON NEILE MENDES, declara a vacância do cargo efetivo, nos termos do art. 35, inciso VI – posse em outro cargo incompatível, da Lei Complementar n. 003/1992;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a Vacância do cargo efetivo ocupado por WANILSON NEILE MENDES, nos termos do art. 35, inciso VI, da Lei Complementar n. 003/92 – Posse em outro cargo incompatível.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos, administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.**FRANCISCO GONÇALVES NETO**
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**DECRETO Nº 0399/GAB/2013
Costa Marques/RO, 09 de agosto de 2013

“Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Especial Por Remanejamento no Orçamento Fiscal do Município e Cria Ficha Funcional Programática”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas através do art. 68, V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990 e Lei Municipal n. 589, de 19 de Novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e cria ficha funcional programática conforme abaixo:

02.00.00 – Poder Executivo
02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.1220004.2051 – Manutenção das Atividades da SEMAD
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais
R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos valores acima ficam anuladas os valores constantes das seguintes funções programáticas:

02.00.00 – Poder Executivo
02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.1220004.2051 – Manutenção das Atividades da SEMAD
3.1.90.03 – Pensões Exclusivo do RGPS R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 09 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.**FRANCISCO GONÇALVES NETO**
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**DECRETO Nº 0400/GAB/2013
Costa Marques/RO, 09 de agosto de 2013

“Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Especial Por Remanejamento no Orçamento Fiscal do Município e Cria Ficha Funcional Programática”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas através do art. 68, V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990 e Lei Municipal n. 589, de 19 de Novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e cria ficha funcional programática conforme abaixo:

02.00.00 – Poder Executivo
02.08.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.6060017 - 2052 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI
4.4.50.41 – Contribuições R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos valores acima ficam anuladas os valores constantes da seguinte função programática:

02.00.00 – Poder Executivo
02.08.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.6060017 - 2052 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 09 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.**FRANCISCO GONÇALVES NETO**
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**DECRETO Nº 0404/GAB/2013
Costa Marques/RO, 15 de Agosto de 2013

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal MARIA PAULA DE SOUZA – AUXILIAR DE ESCOLA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 . V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990 e Lei Complementar n. 003/92;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo n. 1672/2013;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal MARIA PAULA DE SOUZA – AUXILIAR DE ESCOLA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, sendo SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2013, na forma da Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 15 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.**FRANCISCO GONÇALVES NETO**
Prefeito Municipal**ANUNCIE COM A GENTE !**

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

**VENDEMOS
FAZENDAS**CRECI
(F)0778/RO
Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br